



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de São Felipe D'Oeste à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Silvia Cristina Amâncio Chagas.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Seção III, Art. 38, do Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de São Felipe D'Oeste à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Silvia Cristina Amâncio Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Daniel Elias, São Felipe D'Oeste – RO, 14 de outubro de 2025.

Vereadora LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FELIPE D'OESTE - RONDÔNIA**

**Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 165, Centro, Município de São Felipe
D'Oeste-RO CNPJ: 01.747.629.0001/62
e-mail: camara@saofelipedoeste.ro.leg.br**